

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019-PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial nº 055/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, de notório conhecimento intelectual, para a prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial, nos termos da legislação vigente, para que proceda com um estudo detalhado dos recolhimentos tributários relativos a área de pessoal na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, visando verificar se existem recolhimentos superiores ao devido, procedendo as avaliações, justificativas, acompanhamentos, efetuando levantamento de dados, auditoria desses dados, apontando com precisão os possíveis valores pagos indevidamente e consequentemente proceder a compensação com tributos da mesma espécie, em que esse Poder paga mensalmente ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e por fim, a abertura de processo para a recuperação judicial dos referidos valores. Data da sessão pública: 15/10/2019 às 08 horas 30 minutos (horário de Brasília). Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT em: Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Licitações - Pregão Presencial nº 055/2019. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2052.

Em 1º de outubro de 2019.
WILLER ALVES SIRQUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, por meio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna público que o processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2019, cujo objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos; coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliar, comercial e de varrição, com sistema de monitoramento de frota, fornecimento e higienização de containers; coleta e transporte de materiais recicláveis (coleta seletiva); fornecimento de equipe padrão para execução de serviços complementares de capina, raspagem, pintura de meio-fio, limpeza de lotes e serviços congêneres; manutenção de áreas verdes, incluindo paisagismo, plantio de mudas, gramíneas e árvores, e roçagem mecanizada no perímetro urbano e Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário, encontra-se REVOGADO por decisão do Prefeito Municipal. Demais informações, setor de licitação, Bloco I, Rua Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT, Fone: 66 3402 - 2000 - Ramal - 2045.

Em 30 de setembro de 2019.
ANTÔNIO DA SILVA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público que por meio do Pregão nº 30/2019 aderiu à Ata de Registro de Preços nº 24/2019, oriunda do Pregão presencial nº 24/2019, no Sistema de Registro de Preços, da Prefeitura de Aragarças - GO, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, cuja registrada é a empresa GRAFICA MULTICOR LTDA CNPJ 14.931.018/0001-11, no valor global de R\$ 141.131,05 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e um reais e cinco centavos).

Campinápolis-MT, 1º de outubro de 2019.
GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Referente a publicação no DOU do dia 16/09/2019, página 188, seção 03. Alteração de Edital de Licitação - Processo de Licitação nº 2773/2019 Modalidade Tomada de Preço 006/2019, O Município de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico Alteração do Edital de Licitação da Tomada de Preço 006/2019, quanto a inconsistências editalícias. Retificação completa pelo site: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Informações Fone: (66) 3437-1992.

Campinápolis-MT, 1º de outubro de 2019.
GILBERTO F. RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 052/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ANALICE MARANGONI EIRELI ME - LOTES: 01, 02 e 03 - VALOR: R\$ 563.275,60.

Colider-MT, 1º de outubro de 2019.
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino informa que promoveu alteração no Edital, ONDE SE LÊ: 7.1.4.1 Apresentar no mínimo 10 (dez) Atestado de Capacidade Técnica, sem restrição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível indicando claramente que a empresa tenha fornecido objeto similar ao licitado. ANEXO 07; LEIA SE: 7.1.4.1 Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, sem restrição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível indicando claramente que a empresa tenha fornecido objeto similar ao licitado. ANEXO 07; O Edital alterado disponibilizado no local de praxe.

Dom Aquino-MT, 1º de outubro de 2019.
WANUSA SOARES ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019-SRP

O Município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 070/2019-SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa UTILISSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 17.980,00 (dezesete mil novecentos e oitenta reais). A empresa ALISON D. S. TRICHES ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 52.013,00 (cinquenta e dois mil e treze reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte-MT, 1º de outubro de 2019.

GISLAINE ASCANIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG N.º 698.611, e do CPF 747.198.402-30 residente e domiciliada na cidade de Juruena/MT resolve Contratar a Empresa COPEMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ: 13.160.566/0001-22, neste ato representada legalmente pelo Sr. AGUINALDO ALVES, portador do CPF de n.º 748.372.499-49 e RG: 40570497 SSP/PR, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/02, em conformidade com as disposições a seguir: 1. SUPORTE LEGAL 1.1. Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela lei N.º 8.666/93, com as demais alterações, e na lei N.º 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como no Processo Administrativo de N.º 052/2019 Pregão Eletrônico N.º 017/2019. 2. DO OBJETO 2.1. Aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora de uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Juruena, conforme Contrato de Repasse n.º 882084/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre o Município de Juruena e a Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR
01	motoniveladora nova, zero hora de uso; potencia liquida do motor minima de 140hp; peso operacional minimo de 13.704kg; transmissao com no minimo 6 velocidades a frente e 3 a re; lamina com largura de no minimo 3650mm; cabine do operador fechada tipo rops/fops com ar condicionado de fabrica; garantia de fabrica	UNID	01	XCMG/GR1803BR	489.000,00

2.2. O município de Juruena não se obriga a adquirir o item da licitante vencedora enquanto não forem finalizados os Processos de Aprovação e Liberação dos recursos para a conta vinculada, por parte da Caixa Econômica Federal. 3. DA GERÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Juruena, através da Superintendência de Aquisição, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais. 3.2. A FISCALIZAÇÃO FICARÁ POR CONTA DE: Talita Cardoso Gonçalves, CPF: 024.896.261-24, portaria nº 48 de 25 de abril de 2019. 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado após finalizados os Processos de Aprovação e Liberação dos recursos para a conta vinculada, através da Caixa Econômica Federal e comprovação por parte do CONTRATADO após apresentação da nota fiscal conferida e carimbada pela Secretaria Solicitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

Dispensa de Licitação nº 12/2019

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches Municipais, do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Dia: 28 de Outubro de 2019, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data. Hora: Das 07:30 até as 08:00 horas entrega dos envelopes (horário de Mato Grosso). Abertura dos envelopes: 08:00 hora do dia 28 de Outubro de 2019. Edital Completo: Afixado no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT, CEP:78455-000, Fone: 65-3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 1º de outubro de 2019.

GUILHERME SCHAFFER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: AMILSON FERREIRA SILVA ME. CNPJ nº 04.848.770/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir 26 de setembro 2019 até 24 de janeiro 2020. ASSINATURA: 25 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: AMILSON FERREIRA SILVA ME. CNPJ nº 04.848.770/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 30 (trinta) dias contados a partir 15 de setembro 2019 até 15 de outubro 2019. ASSINATURA: 13 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT. CONTRATADA: AMILSON FERREIRA SILVA ME. CNPJ nº 04.848.770/0001-40. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 30 (trinta) dias contados a partir 21 de setembro 2019 até 21 de outubro 2019. ASSINATURA: 20 de setembro de 2019. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

